TRIBUNAL DE JUSTIÇA



PORTARIA Nº 0439-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2013.00009501, resolve

I - A U T O R I Z A R

a Doutora PATRICIA KELLY MANTOVANI ACOSTA, Juíza de Direito da Comarca de Altônia, a usufruir 12 (doze) dias restantes de férias alusivos ao 2º período de 2013, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 5322/2013-D.M., a partir do dia 14/10/2013.

II - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-la durante o período de afastamento:

Substituto	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
CARLOS	Juiz de Direito	14/10/2013	20/10/2013	07
EDUARDO	da Comarca de			
ZAGO UDENAL	Pérola			

III - I N T E R R O M P E R

as supracitadas férias, a partir de 21/10/2013, ficando-lhe assegurado o direito de posteriormente usufruir os 05 (cinco) dias restantes em época oportuna, ou tê-los indenizados, nos termos do que assegura o artigo 1°, letra "f", da Resolução nº

133 do CNJ, de 21 de junho de 2011, combinado com a Resolução nº 31/2012, de 10 de fevereiro de 2012, do Órgão Especial deste Tribunal, tendo em vista que a demanda processual em trâmite nas Comarcas tem se mostrado cada vez mais acentuada, sem que se consiga nomear e/ou designar magistrados em número suficiente para dar atendimento ao jurisdicionado, considerando não ser possível a continuidade da fruição do direito de férias sem que não se vislumbre prejuízo à prestação jurisdicional, o que justifica a interrupção por absoluta necessidade do serviço público. Levando-se em conta que, somente nos últimos quinze meses a movimentação na carreira da magistratura, com a criação de mais de cem cargos de Juiz no Paraná em diversas entrâncias, tem feito com que dezenas de Varas estejam sem titular. A permanência da Magistrada no trabalho, diante deste quadro, é extremamente relevante para que possa se dar à população o adequado serviço judiciário.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2014.

Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES

Presidente do Tribunal de Justiça